

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCI.
Em, 23 / 06 / 06.

L I D O
Em 22 / 06 / 06
Assessoria do Plenário

Ramon Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

MENSAGEM

Nº 259 /GAG/2006

Brasília, 22 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP o imóvel localizado no Setor Residencial, de Indústria e Abastecimento – SRIA EQ 28/26 – lote “D”, da Região Administrativa do Guará/RA-X, com área de 8.400,000m², de propriedade do Distrito Federal.

A proposta visa a possibilidade de alienar-se o imóvel, gerando emprego e renda para o Distrito Federal, por intermédio da receita auferida e das atividades que ali se instalarão, em consonância com o regramento urbanístico do local.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento social e econômico que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

SEPAR

REGIME DE
URGÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO BARCELOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2443 / 06
Fls. Nº 01 RITA

22/06/06 11:22:41

Pela urgência da medida, que muito contribuirá para o crescimento do Distrito Federal, requeiro o regime especial de tramitação previsto no artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados, expressões do meu elevado apreço.

SEP

Respeitosamente,

Maria
MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2443/06
Fis. Nº 02 RITA

PL 2443/2006

PROJETO DE LEI Nº _____ DE JUNHO DE 2006
(Autor: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a reverter
ao patrimônio da Companhia
Imobiliária de Brasília – TERRACAP
o imóvel que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP - o imóvel localizado no Setor Residencial, de Indústria e Abastecimento – SRIA EQ 28/26 – lote “D”, da Região Administrativa do Guará/RA-X, com área de 8.400,000m², de propriedade do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. *M*

SEIAR
Brasília-DF, de junho de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2443/06
Fis. Nº 03 RITA

Imóvel: 059556-0 -SRIA EQ 28/26 LT D
Cidade: 15 - GUARA/RA-X
Setor: 15001 - SETOR RESID INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

DADOS DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 8.400,000 Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação: 26/08/1981 Valor Hist.: 0,87 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

N 120,000
S 120,000
L 70,000
O 70,000

CONFRONTAÇÕES

N VP
S VP
L VP
O VP

DESTINAÇÃO (1534)

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Registro: 63 Averbação: 09
Livro: 8-M Dt. Reg. Planta: 18/09/1980 Folha: 111111
Planta Loc.: PR-170/1 Cartório: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criado em Nome: NOVACAP Averbação: 39 Livro: 3-BB
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 145145
Número Registro: 44517 Data: 18/09/1980
Cartório: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 06/11/1989
Interessado: 201451 - DF SEC
Processo: /- Sit. Loteamento: NORMAL

Edital: Pre-Edital:
Valor R\$:

DADOS COMPLEMENTARES

Tipo Documento: Data:
Averbação/Registro: Livro: Folha:
Registro/Matrícula: Cartório:

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Planta/DECIS: S/GABARITO Taxa de Ocupação: Área Max. Const.:

99-Sem gabarito

96-CONSULTAR SUDUR

VISTORIA

Posição: Relevo: Solo:
Vistoria: Data: Situação: OCUPADO

OBSERVAÇÃO

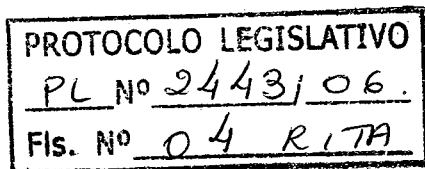
28/03/1997 - TRANSFERIDO FACE LEI 6766/79 TARANSFERIDO AO DF FACE A LEI 6766/79 MATRICULA 68640
LV 2 CART 1 OF DE REG EM 06/11/89

LAUDO

Laudo: / Data:
Valor: Finalidade:

FIM DA FICHA

Emitido por: M18910



Oscar Julian Alvim
Arquiteto
CREA 39091-D

Luiz Antônio Fernandes Queiroz
NÚCLEO GEODÉSIA / CIOCAD